CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO

CNPJ: 08.766.627/0001-60

ENDEREÇO: Rua Joacir Freitas Dutra, 20 E-MAIL: misidoroemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3849 PROCESSO N°: 32/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de agosto de 2025.

ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Presidente do Conselho Escolar



PESQUISA Nº: 32/2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	Conselho: Conselho Escolar da Emeief Professora Maria José ISIDORO						3	N° DO CNPJ: 08.766.627/0001-60			
4	4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, 20, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE										
5	Maracan	iaú: 27 / 08 / 2025	Documento assinado digitalmente ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES Data: 27/08/2025 08:42:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7	Bens Materiais/Serviços										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO				7.3-	UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUA	1	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P,LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAL TORNA-LOS IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO VALIDADE MINIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE PRODUTO, SAFRA EM EXERCICIO, ACONDICIONADA EL EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E INVIOLADA 1KG.					KG	30			
	2	CAFÉ À VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABI. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						120			
7.7-Preço Total: (R\$): Deverão ser atendidas as seguintes condições: informações											
		ENS DA PLANILHA DEVER			SUA APRESE	NTAC	ÃO.				
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA								ÃO DA ORDEM DE	COMPRA/ SERVIÇO	PELO CONSELHO	
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.											
9 NOME DO PROPONENTE:											
10 ENDEREÇO:											
11 CPF ou CGC: 12 RG:											
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:											